



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 17 de agosto o deputado abaixo-assinado enviou ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática a pergunta sobre “Poluição no rio Arunca”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, o deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«A 11 de agosto a Câmara Municipal de Pombal emitiu um comunicado onde demonstra a sua preocupação com descargas poluentes no rio Arunca denunciadas nas redes sociais.

No texto refere-se que a autarquia tem estado a acompanhar a situação com grande preocupação, tendo articulado de imediato com a Guarda Nacional Republicana (GNR) diligências com vista à verificação de factos denunciados.

No entanto, as diligências no local não conseguiram verificar indícios de descargas poluentes no rio Arunca, nem quaisquer irregularidades, nomeadamente a montante da cidade de Pombal.

A CMP assegura ainda que tem havido uma preocupação acrescida em acompanhar as referidas denúncias, sendo exemplo disso os diversos patrulhamentos efetuados por parte dos militares do Núcleo de Proteção Ambiental da GNR junto às margens do rio Arunca.

O rio Arunca nasce perto da povoação de Albergaria-dos-Doze, no concelho de Pombal, e

desagua na margem esquerda do rio Mondego, em plena região do Baixo Mondego, a três quilómetros da vila de Montemor-o-Velho.

É precisamente nos concelhos de Montemor-o-Velho e Soure, que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) anunciou, em outubro de 2019, um investimento de seis milhões de euros na regularização de 7,9 quilómetros do leito e margens do rio Arunca. Apesar de esta intervenção ter como objetivo principal a resiliência do leito do rio em caso de cheias, evitando assim a inundação das populações ribeirinhas, a verdade é que a APA refere também, entre outros, o objetivo de «melhorar as condições hidráulicas, hidromorfológicas e ecológicas [...]» do Arunca.

O CDS-PP entende que a valorização dos rios e das suas margens, nomeadamente com intervenções de preservação da biodiversidade, é essencial em toda a sua extensão.

Numa altura em que a componente ambiental é central, as recorrentes ameaças ao ecossistema dos rios são episódios que assumem inevitavelmente um impacto significativo, que tem de ser impedido, revendo, por exemplo, as licenças de descarga no meio hídrico, como o CDS-PP já alertou anteriormente, por várias vezes.

Neste contexto, é urgente que o Governo tome medidas sérias e firmes contra este tipo de atos de poluição e destruição de ecossistemas do nosso país.

Todas as formas de organizações sociais dependem dos recursos hídricos para realizar as suas diversas atividades. Todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de uma ou outra bacia hidrográfica.

A água é um bem essencial à vida e sem ela não há sustentabilidade. Urge mudar a visão de que os recursos hídricos duram para sempre e urge também rever as decisões tomadas quando ela escasseia.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento de alegadas descargas poluentes no rio Arunca, no concelho de Pombal?

2- A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) foi ao local, à semelhança de técnicos camarários e efetivos da GNR?

3- Que medidas foram tomadas no sentido de apuramento de responsabilidades e com que consequências?

4- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água na zona

afetada? Com que resultados?

5- Face ao investimento anunciado em outubro de 2019, e presumindo que o rio Arunca tenha sido alvo de estudos por parte da APA, em toda a sua extensão, estão identificadas mais do que uma eventual fonte de poluição pontual ou difusa deste rio? Quais?

6- Tratando-se de um problema ambiental grave e com riscos para a saúde pública, além do imediato, que medidas tenciona V. Exa adotar para impedir que volte a acontecer?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)